



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA Nº 750//2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **JOSEFINA GAMA DOS SANTOS**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **JOSEFINA GAMA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Setembro de 2022 a 04 (quatro) de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 19 de Setembro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal